

DESPACHO

Prorrogação do Prazo de submissão das Candidaturas Programa OPRE 5ª Edição

Considerando que:

1. O prazo de submissão das candidaturas à 5ª edição do Programa Operacional de Promoção da Educação (abreviadamente designado por Programa OPRE) teve início em 23 de novembro de 2020 e terminará no próximo dia 6 de dezembro de 2020;
2. O Programa OPRE prevê a atribuição de 40 (quarenta) bolsas de estudo aos/às estudantes que reúnam as condições de acesso previstas no Regulamento do Programa OPRE, aprovado por despacho da senhora Alta-Comissária para as Migrações de 23 de novembro de 2020;
3. Até à presente data não foi submetido o número de candidaturas suficientes para serem atribuídas todas as bolsas disponíveis.

Determino a prorrogação do prazo de submissão das candidaturas ao Programa OPRE, cujo termo passa para o próximo dia 9 de dezembro de 2020, inclusive, aplicando-se, no demais, as disposições do Regulamento do Programa OPRE.

Lisboa, 03 de dezembro de 2020

A Alta-Comissária para as Migrações

Sónia Pereira